

Nota Técnica Serviço de Farmácia e Unidade de Controle de Infecção Hospitalar

nº 247, de 23 de agosto de 2024.

Assunto: Prescrição de antimicrobianos no SI³ com cota encerrada

Destinatário:

- Equipe Médica;
- Equipe Farmacêutica;
- Equipe de Enfermagem.

Diante da necessidade de promover o uso racional de antimicrobianos e de implementar ações de monitoramento da terapia antimicrobiana, reforçamos que a partir do dia 19/06/24 os antimicrobianos monitorados e controlados pela Unidade de Controle de Infecção Hospitalar (UCIH) passaram a ser excluídos automaticamente da prescrição no dia posterior ao término do tratamento registrado no sistema SI³.

Quando houver necessidade de continuidade do tratamento com antimicrobiano com cota encerrada, o caso deverá ser discutido com os médicos da UCIH e o medicamento incluído na prescrição do dia seguinte ao dia do término do tratamento autorizado no SI³, para que não ocorra interrupção no tratamento.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica:

Andar	Farmácia	Ramal
4º andar Bloco I	Farmácia Internação	5943
6º andar Bloco II	Farmácia Internação	5679
7º andar Bloco I	Farmácia Beira Leito	4913 4914
7º andar Bloco II	Assistência Farmacêutica Clínica	5709
8º andar Bloco II	Central de Avaliação de Prescrição	5020

ELABORADO POR: Andrea Bori Data: 20/08/2024 Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Mariana C. Galante Data: 21/08/2024 Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lucia Camargo Profa. Dra. Tania Strabelli Data: 21/08/2024 Serviço de Farmácia Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
---------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------